



## **ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

### **PORTARIA Nº 100, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento "Juizados Especiais Cíveis", a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

#### **RESOLVE:**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento "Juizados Especiais Cíveis", com carga horária de 20 horas/aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Ofício nº 1230/2008, de 10 de setembro, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES  
Diretor-Geral